



Nº 137860252024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ADRIANO BALBINO MACENA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de WALTER BALBINO MACENA e MARIA ZILDA DA SILVA MACENA, nascido(a) aos 18/08/1985, natural de Paulista-PE, CI 5866310 SSP PE, CPF 054.554.694-01.

Esta certidão foi expedida em **17/09/2024** às **12:14** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 137860252024.